



Mesa do Conselho Nacional

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições estatutárias e regulamentares, concretamente o n.º 3 do artigo 18.º do Regimento do Conselho Nacional, convoco a reunião extraordinária do **Conselho Nacional do CDS-PP** para o próximo dia **03 de julho de 2025**, com início às **20H30**, na **Sede Nacional do CDS-PP**, sita no Largo Adelino Amaro da Costa, 5 - Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação, discussão e votação do Regulamento Financeiro Para as Eleições Autárquicas 2025;
2. Apresentação, discussão e votação de Acordos de Coligação - Eleições Autárquicas 2025.

Lisboa, 26 de junho de 2025

O Presidente do Conselho Nacional



(Luis Queirós) ¹

Nota:

Nos termos dos artigos 57º, 59º e 60º do Regimento do Conselho Nacional, as substituições, delegações de inerência e suspensões de mandato terão de ser comunicadas aos serviços centrais do Partido até 48 horas antes da data marcada para a reunião do Conselho Nacional.